



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

EDITAL Nº 88/2013/REITORIA/IFTO, DE 8 DE JULHO DE 2013

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS – PIBID/IFTO.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 514/2011/GAB/REITORIA/IFTO, de 1º de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo para **SELEÇÃO DE CANDIDADOS À BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (PIBID – 2009/IFTO e PIBID – 2011/IFTO), a ser implementado no período de agosto de 2013 a dezembro de 2013, cinco meses, em conformidade com o disposto a seguir:

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme portaria Nº 260/2010/CAPES, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura plena presencial, para atuarem na Educação Básica pública.

1.2. As licenciaturas contempladas nos Projetos PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins são Física e Matemática, ambas em funcionamento no *campus* Palmas.

1.3. As escolas da Rede Pública de Ensino Básico de Palmas onde os Projetos PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO serão desenvolvidos são Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no PIBID 2009, e Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no PIBID 2011.

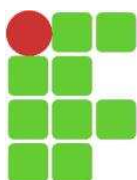
2. OBJETIVOS

2.1. Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a Educação Básica, em especial para o Ensino Médio e a segunda fase do Ensino Fundamental.

2.2. Contribuir com a integração entre os cursos de Licenciatura do IFTO e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de Educação Básica.

2.3. Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura do IFTO, de forma a favorecer a criatividade do futuro professor e incentivar uma prática docente de caráter inovador.

2.4. Propiciar aos alunos dos cursos de licenciatura do IFTO experiências que os auxiliem a compreender a realidade escolar, as escolhas das metodologias a serem aplicadas em sala de aula e as práticas que beneficiem o relacionamento professor-aluno.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

2.5. Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de Educação Básica envolvidos no Projeto.

3. REQUISITOS

3.1. Não acumular outra modalidade de bolsa institucional (monitoria, estágio, PIBIC, etc.), ou de outra instituição, devendo optar por apenas uma delas, salvo bolsas fomentadas com recursos próprios do *campus*, ou órgãos particulares.

3.2. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, NÃO podendo ser conta poupança ou conta investimento; e caso seja conta conjunta, deverá ser o seu titular.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4. Para o estudante:

3.4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente do País;

3.4.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura do IFTO-Campus Palmas, listados no item 1.2;

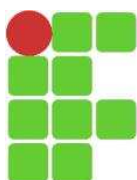
3.4.3. Estar cursando no máximo o penúltimo semestre de seu curso no início do desenvolvimento do projeto.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de inscrição deve ser protocolada no setor responsável pelo protocolo do Campus Palmas direcionado a cada coordenador de subprojeto conforme a tabela 4.1, no período de 09 a 15 de julho de 2013, com os seguintes documentos entregues em envelope lacrado:

4.1.1. Para o Estudante candidato à bolsa de Iniciação à Docência:

- Formulário de inscrição, preenchido de acordo com modelo próprio no qual deverá optar por um único subprojeto, disponível no Anexo I deste edital (<http://seletivos.ifto.edu.br/selecoes/reitoria>), impresso e assinado;
- Cópia do RG e do CPF;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Comprovante de matrícula;
- Declaração de que dedicará, no mínimo, 30 (trinta) horas mensais para desenvolver os projetos PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO-Campus Palmas na escola participante e/ou reuniões, estudos dirigidos e outras atividades promovidas pela coordenação do projeto;
- Termo de compromisso de que apresentará os resultados alcançados nos eventos de iniciação à docência promovidos pelo IFTO e em ambientes virtuais dos PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO Campus Palmas, organizados pela CAPES, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc., quando solicitados pela Coordenação Institucional e do Subprojeto bem como pela Pró-reitoria de Ensino, nos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

termos do anexo II deste edital;

- Currículo Lattes com documentação comprobatória;
- Carta de intenções, explicitando a sua motivação em participar e contribuir com o projeto.

Coordenador	Subprojeto	Campus
Weimar Castilho	Física 2009	Palmas
Jair José Maldaner	Matemática 2009	Palmas
Rodrigo Carvalho Dias	Matemática 2011	Palmas

Tabela 4.1: Coordenadores e subprojetos.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08/07/2013
Período de inscrição	09 a 15/07/2013
Divulgação do cronograma das entrevistas	29/07/2013
Entrevista com os candidatos.	31/07 a 01/08/2013
Divulgação do resultado prévio	02/08/2013
Pedidos de recursos	05/08/2013
Divulgação final dos resultados	06/08/2013
Início das atividades	07/08/2013

Tabela 5.1: Cronograma.

Obs: Os resultados serão divulgados no endereço <http://seletivos.ifto.edu.br/selecoes/reitoria> e no mural da Coordenação do PIBID na sala 40 do Bloco Administrativo II do Campus Palmas.

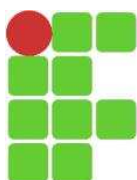
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A análise da documentação de inscrição e classificação dos candidatos será realizada pela Coordenação de Área de cada subprojeto, e encaminhadas à Coordenação Institucional do PIBID/IFTO, para análise final e divulgação dos resultados, conforme cronograma.

6.2. Para o estudante candidato à bolsa de Iniciação à Docência serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

6.2.1. Análise da carta de intenções elaborada pelo candidato, no formulário de inscrição, demonstrando seu interesse em participar do Programa PIBID-2009/IFTO ou PIBID-2011/IFTO-Campus Palmas. Esta carta de intenções constituirá em 40 % (quarenta por cento) da pontuação total;

6.2.2. O Currículo Lattes constituirá em 10% (dez por cento) da pontuação total;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

6.2.3. A entrevista realizada pelo coordenador do subprojeto constituirá em 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;

6.2.4. No caso de empate, considerar-se-á a maior nota da entrevista.

7. CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1. As bolsas serão concedidas pela CAPES, por um período de até 5 (cinco) meses, distribuídas conforme tabela 7.1, com início das atividades previsto para 08 de agosto de 2013, sendo o pagamento das bolsas realizado no período que compreende o dia 1º e o dia 10 dos meses subsequentes ao desenvolvimento das atividades.

7.2. A bolsa de Iniciação à Docência (para estudantes dos cursos de licenciatura do IFTO) terá o valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente em nome do estudante bolsista.

7.3. Serão disponibilizadas bolsas segundo a seguinte distribuição:

Licenciatura	Campus	Iniciação à docência
Física PIBID 2009	Palmas	10
Matemática PIBID 2009	Palmas	8
Matemática PIBID 2011	Palmas	1

Tabela 7.1: Distribuição de bolsas.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1. O bolsista de iniciação à docência será desligado dos PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO se:

- I. Perder o vínculo acadêmico com o curso de licenciatura vinculado ao PIBID;
- II. Solicitar seu desligamento ao coordenador de área;
- III. For solicitado pelo coordenador de área ou supervisor, mediante justificativa;
- IV. Deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

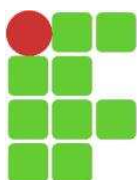
8.2. Na hipótese de ocorrer o desligamento de um bolsista de iniciação à docência, será feita a substituição por outro aluno que estiver na lista de espera no prazo em vigência, conforme item 10.2. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do programa PIBID/IFTO.

9. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Do Estudante Bolsista de Iniciação à Docência:

9.1.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID;

9.1.2. Apresentar à Coordenação de Área do subprojeto relatórios semestral e final das atividades desenvolvidas na escola;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

9.1.3. Apresentar, quando solicitado pela Pró-reitoria de Ensino, os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, nos eventos de iniciação à Docência promovidos pelo IFTO e em ambientes virtuais do PIBID, organizados pela CAPES, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas, etc.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos previstos neste Edital.

10.2. O prazo de vigência deste edital é de 5 meses, a contar da data de início das atividades do PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO.

10.3. A concessão das Bolsas de Iniciação à Docência e de Supervisão está condicionada aos repasses efetuados pela CAPES.

10.4. A Coordenação de Área poderá, com justificativa, solicitar a suspensão e/ou exclusão de qualquer um dos bolsistas, podendo indicar outro classificado para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.

10.5. O bolsista excluído não poderá retornar aos PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO durante a mesma vigência.

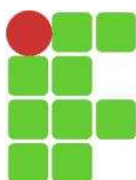
10.6. O IFTO resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

10.7. A parcela mensal da bolsa é pessoal e intransferível, sendo vedada sua divisão entre duas ou mais pessoas.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações Institucionais do PIBID-2009/IFTO e 2011/IFTO e submetidos à Pró-reitoria de Ensino do IFTO.

Rodrigo Soares Lelis Gori
Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins

*Versão original assinada.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



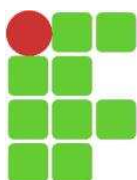
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

ANEXO I

**Formulário de Inscrição PIBID Edital 2009
(ESTUDANTE)**

Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa

1. Subprojeto ao qual deseja integrar-se:						
() Matemática 2009		() Física 2009		() Matemática 2011		
2. Identificação do Estudante						
Nome completo sem abreviação						
Nome da mãe:				Nome do pai:		
CPF	Data de Nascimento	Sexo	RG Nº	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Matricula	Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente – Período de Vigência		
Logradouro Residencial						
CEP	Cidade	UF	DDD	Tel. Fixo	Celular	
E-mail			Endereço eletrônico do Currículo Lattes			
3. Informações Acadêmicas						
Curso:						
Ingresso no curso em:		Previsão de conclusão em:		Período cursado atualmente		
4. Compromisso do bolsista						
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo IFTO para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me trinta horas mensais às atividades do Projeto PIBID – 2011/IFTO durante a vigência do projeto.						
Local:			Data:		Assinatura do Bolsista:	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,.....,me comprometo a apresentar os resultados alcançados por meio da minha ação no PIBID, nos eventos de iniciação à docência promovidos pelo IFTO e em ambientes virtuais do PIBID-2009/IFTO e PIBID-2011/IFTO Campus Palmas, organizados pela CAPES, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc., quando solicitados pela Coordenação Institucional e do Subprojeto, bem como pela Pró-reitoria de Ensino.

Palmas, de de 2013.

Assinatura

